

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL № 024/2024

AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – 2025

A Vereadora Sheila Faria dos Santos propõe¹ a seguinte EMENDA INDIVIDUAL ao PLOA 2025:

BENEFICIA-SE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA GAMELEIRA - CNPJ: 05.539.211/0001-10

SUPLEMENTA-SE:

ÓRGÃO:	024	SECRET	TARIA N	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
UNIDADE:	024	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA:	0042	APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES							
AÇÃO:	2.123	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES							
ELEMENTO:	33504	41 – CONTRIBUIÇÕES FICHA: 1							
VALOR:	R\$ 20.	405,89	FONTE:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	DE IMPO	STOS			

ANULA-SE:

024	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
024	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
20	AGRICULTURA							
606	EXTENSÃO RURAL							
0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS							
2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
33903	D39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA: 18							
R\$ 20.	\$ 20.405,89 FONTE: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							
	024 20 606 0015 2.095 33903	024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 AGRICULTURA 606 EXTENSÃO RURAL 0015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 AGRICULTURA 606 EXTENSÃO RURAL 0015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 339039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA:					

Os recursos desta Emenda Parlamentar Individual Impositiva destinam-se exclusivamente ao apoio à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA GAMELEIRA – CNPJ: 05.539.211/0001-10.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 13 de dezembro de 2024.

HEILA FARIADOS SANTOS

vereado

¹ em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 146-A.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 13/12/2024 13:04 Checksum: 77B6159F499F2941215E37DCAF9E811B6DA2B02BDD2FA913EB96D33B97B1119C

